



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº. 3423/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDAS PARLAMENTARES
ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3423/2023, de acordo com o art. 29 e art. 31, II da lei 13.019/2014, decorrente de emenda parlamentar nº.07 e nº. 39 respectivamente dos vereadores Mirella Fernandes Biacchi e Caio Casanova, e das emendas de bancada do município nº. 41, nº. 45, e nº.72, em benefício da **Associação Caçapavana de Futsal**, no montante no valor de R\$. 40.983,57 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), repasse através da Secretaria Geral de Município, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no art. 32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue os Planos de Trabalho conforme o Decreto nº. 4.031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em no sitio da Prefeitura link de acesso <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/7lei-de-parcerias-e-repasses.html>) e as declarações referente aos artigos 33, 34 e 39 da lei 13.019/2014, no Protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, sito à Rua Ulhôa Cintra, nº.283, Centro de Caçapava do Sul, no dia 19 de junho de 2023 no período das 9 horas até às 15 horas.

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2023.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS